



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0013574/2024**  
**Data 08/08/2024**

Decreto: 0013574/2024

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003821/2023.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de 1.979.463,72 (um milhão novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	004001.0412300442.121 33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289900000000	22.004,64
0000160	011001.1545200442.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	289900000000	274.190,01
0000169	011001.1545201012.018 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	289900000000	82.127,66
0000009	002001.0412200442.002 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000009999	1.081,57
0000018	002001.0618200681.192 33903900000	OBRAS DE RECONSTRUÇÃO ADVINDAS DE CALAMIDADE PÚBLICA- DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	189900000000	192.000,00
0000050	003001.0412200442.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000009999	3.821,38
0000079	004001.0412300442.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000009999	6.367,54
0000160	011001.1545200442.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	189900000000	548.160,84
0000187	011001.2575201012.015 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000009999	144.137,35
0000278	035001.2060500442.381 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000009999	26.426,95
0000034	003001.0412200011.004 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000009999	20.000,00
0000053	003001.0412200442.005 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000009999	15.000,00
0000067	003001.0412601232.579 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INOVA ALEGRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000009999	16.000,00
0000088	004001.0412300442.121 33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000009999	50.000,00
0000100	007001.0412200442.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULTE MATERIAL DE CONSUMO	15000009999	7.419,02
0000104	007001.1339200502.144 33504100000	APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO CONTRIBUIÇÕES	15000009999	50.000,00
0000106	007001.1339200502.144 33903900000	APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	230.000,00
0000129	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS, ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	15000009999	60.000,00
0000158	011001.1545200442.008 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO	15000009999	50.000,00
0000165	011001.1545201012.014 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	30.000,00
0000299	035001.2060501072.183 33904800000	FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15000009999	20.000,00
0000106	007001.1339200502.144 33903900000	APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170000000001	130.726,76
<b>TOTAL:</b>				<b>1.979.463,72</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

IMPRESSÃO: paulo vitor de souza batista



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0013574/2024**  
**Data 08/08/2024**

Excesso de Arrecadação: R\$ 921.995,63 (novecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos )  
Recursos de Convênios: R\$ 130.726,76 ( cento e trinta mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos )  
Superávit Financeiro: R\$ 378.322,31 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos )  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 548.419,02 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	002001.0412200442.002 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	20.000,00
0000077	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	91.000,00
0000092	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000009999	180.000,00
0000106	007001.1339200502.144 33903900000	APOIO E INCENTIVO CULTURAL, MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES POR CHAMAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	7.419,02
0000132	011001.0618301041.376 44905200000	INSTALACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA COM CAMERAS NA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	10.000,00
0000137	011001.1545100071.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000009999	200.000,00
0000209	012001.1854100442.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	40.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>548.419,02</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 08 agosto de 2024.

  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA  
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS



MARCOS ANTONIO RABELO  
CONTADOR - CRC ES-021990